



# Câmara Municipal de São Gotardo

São Gotardo (MG), 23 de março de 2026.

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 47/2026

RECEBEMOS

23 / 03 / 2026

*(Assinatura)*

Excelentíssimo Senhor  
Rithielle Natanael Silva  
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo (MG)

O Vereador **Fernando de Albuquerque França**, usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, e no regular exercício de suas atribuições parlamentares – conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa – vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propor a presente Indicação, de modo a sugerir:

Que o Poder Executivo Municipal, usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de disponibilizar para o setor de TFD – Transporte Fora do Município os seguintes equipamentos:

- 1) 01 aparelho de telefone celular institucional com acesso à internet que possibilite a instalação e utilização do aplicativo WhatsApp para servir de canal oficial de comunicação do Setor;
- 2) 01 mesa de trabalho adequada para organização das atividades administrativas.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Prefeitura de São Gotardo desempenha um papel fundamental na garantia do acesso à saúde para pacientes que necessitam de atendimento em outros municípios, muitas vezes em condições de saúde delicadas, demandando organização e agilidade do serviço público prestado e comunicação eficiente entre o setor e os pacientes, e, considerando que a ausência dos equipamentos solicitados tem gerado dificuldades operacionais, atrasos na troca de informações e, por vezes, transtornos aos usuários que dependem diretamente desse serviço, a presente indicação faz-se necessária para otimizar a eficiência da comunicação entre pacientes, motoristas, unidades de saúde e a equipe administrativa, através da disponibilização de um telefone celular com WhatsApp, uma vez que, em muitos casos, o único meio de comunicação com o paciente ou responsável, é através do referido aplicativo.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



## Câmara Municipal de São Gotardo

Nesse sentido, a disponibilização do aparelho de telefone celular institucional com acesso à internet e WhatsApp, para servir de canal oficial de comunicação do Setor, permitirá sucesso, eficiência e agilidade na comunicação, possibilitando o envio rápido de informações, confirmações de viagens, orientações aos pacientes e contato direto com as unidades de saúde. Além disso, facilitará o registro das comunicações, trazendo mais transparência e segurança ao procedimento.

Igualmente, a disponibilização de uma mesa adequada contribuirá para a organização do ambiente de trabalho e para o bom desempenho das atividades administrativas, refletindo diretamente na qualidade do serviço público municipal prestado à população.

Ademais, deve-se considerar que tais investimentos são de baixo custo em comparação aos benefícios gerados, especialmente no que diz respeito à humanização do atendimento, otimização dos fluxos de trabalho e redução de falhas ou impedimentos na comunicação.

Isto posto, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal.

Na certeza da atenção e sensibilidade desta gestão para com as necessidades do Setor de TFD – Transporte Fora do Município, sobretudo, com o bem-estar dos pacientes atendidos, espera deferimento.

  
**FERNANDO DE ALBUQUERQUE FRANÇA**  
Vereador